TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana / CEPROM
Objeto: Registro de preço para aquisição de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ), com entrega parcelada.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição deste material é fundamental pois devido ao tráfego e às condições climáticas, exigem manutenção frequente para a conservação e reparos nas vias públicas do Município, o CBUQ aplicado no solo é essencial para preservar e melhorar a qualidade das vias, tornando-as mais resistentes e duráveis dos serviços de tapa-buracos e recapeamento, conforme competência desta secretaria, Lei Municipal 447/2013.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Município e munícipes, conforme competência desta secretaria.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Entende-se que a aquisição deste material é imprescindível para manter as melhorias nas infraestrutura viária, aumento da segurança no transito, redução de custos a longo prazo, satisfação dos munícipes e reparos nas vias públicas do município, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, mantendo as vias conservadas, em condições ideais de funcionamento.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:
☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
10.540 T	Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ)	**Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ)** - Produto resultante da mistura a quente, em usina apropriada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e cimento asfáltico. - A especificação técnica a ser utilizada é da Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo – Departamento de Estradas e Rodagem (DER) – Faixa IV. - Considerando buracos com aproximadamente 10 cm de profundidade ou 0,10 m, temos 62.000 m² de área de tapa buracos em nossa cidade. Considerando a grande demanda de serviços, calculamos que será utilizado 35 toneladas dia (dias úteis), durante 12 meses, totalizando 10.540 toneladas de CBQU.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo:
Anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

(x) Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

(x) Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Artigo n° 51 do decreto 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.
Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.
Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
Não serão aceitos , em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.
Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui: Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência. Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação: ☐ Prestação Única ■ Prestações Sucessivas ☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica
7.2. Local de entrega/prestação: ■ Almoxarifado - Ceprom - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180 ☐ Secretaria Demandante ☐ Local Específico ■ Prazo de entrega: 10 dias após o recebimento do A.F. (Autorização de Fornecimento)
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ☐ Parcela Única ■ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Cumprimento das entregas do material
8.2. Forma de Pagamento: ■ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento: ■ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.

Jahu/SP, 02 de Junho de 2026.

Luiz Gustavo Thomaz
Responsável pelo Termo de Referência

Sérgio Luís Baraldi
CPF: 140.450.608-50
Gestor

Julio Cesar Piesigilli
CPF: 033.196.318-37
Fiscal Administrativo